



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 62/2019

RELATÓRIO: Projeto de Lei 62/2019, de autoria do Vereador Heloísio Rodrigues Alves, que cria no âmbito da Administração Pública municipal o Programa de Compostagem dos Resíduos Orgânicos do Processamento de Alimentos nas Escolas da Rede Pública Municipal de Educação, a fim de destinar o composto orgânico resultante aos projetos de agricultura familiar, às hortas comunitárias e à conservação da jardinagem em ambientes públicos municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Verifico que o projeto é de grande relevância, pois a educação ambiental é um dos pilares fundamentais para que a sociedade possa adotar medidas eficazes que possam preservar o meio ambiente.

A compostagem é uma técnica que transforma os restos orgânicos (sobras de frutas e legumes e alimentos em geral, podas de jardim, trapos de tecido, serragem, etc) em adubo. É um processo biológico que acelera a decomposição do material orgânico, originando o composto orgânico.

Por meio da compostagem são recuperados os nutrientes dos resíduos orgânicos, levando-os de volta ao ciclo natural, gerando um adubo rico para o solo de lavouras e jardins.

Assim, não pairam dúvidas de que o projeto é de grande relevância para o município possa desenvolver atividades ambientais que sejam sustentáveis.

Por tais razões, profiro voto favorável pela sua aprovação.

CONCLUSÃO: Após detida análise, esta comissão, decide aprovar o projeto por unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019

GERSON CANAL
SECRETÁRIO

ALEXANDRO KILL
PRESIDENTE

HELOÍSIO RODRIGUES ALVES
RELATOR